REGULAMENTO DA CAMPANHA
"FIM DE ANO PREMIADO ACIARA" 2019

Araguaína -TO, 22 de outubro de 2019.

1. A campanha "*FIM DE ANO PREMIADO ACIARA"* é desenvolvida pela Associação Comercial e Industrial de Araguaína -TO, com sede na Av. Filadélfia, n.º 3.355, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.086.650/0001-27 e Inscrição Estadual isenta, neste ato representada pelo seu Presidente Dr. Dearley Kuhn;

2. Os prêmios serão distribuídos da seguinte maneira: as lojas participantes adquirirão kits da ACIARA com quantidade determinada de 500 (quinhentos) cupons que deverão ser distribuídos para os clientes das lojas que efetuarem compras acima de R$ 25,00 (vinte e cinco) reais, sendo esses cupons em cédulas simbólicas com 4 (quatro) valores diferentes:

   125 cupons de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
   125 cupons de R$ 50,00 (cinquenta reais)
   125 cupons de R$ 100,00 (cem reais)
   125 cupons de R$ 200,00 (duzentos reais)

   Fazendo um total de **500 (quinhentos) cupons a cada 1 (um) kit**.

   Para validar o cupom, o participante deve baixar o aplicativo **SORTEIO ACIARA**, disponível nas versões **IOS e Android**.

   A cada 1 (um) cupom válido cadastrado o sistema gera **número(s) da sorte** da seguinte forma:
   - ✓ 1 cupom de 25,00, gera 1(um) número da sorte
   - ✓ 1 cupom de 50,00, gera 2 (dois) números da sorte
   - ✓ 1 cupom de 100,00, gera 4 (quatro) números da sorte
   - ✓ 1 cupom de 200,00 gera 8 (oito) números da sorte.

   Cada empresa que adquirir 1 (um) kit, irá participar do sorteio com **1.875 números da sorte.**

   O consumidor pode acumular quantos números da sorte quiser. Quanto mais cupons receber, mais números irá gerar.

   O valor em compras acima de R$ 25,00 é sugestivo, ficando cada empresa livre para determinar a forma de distribuição de cupons.

3. A campanha terá início 11 de novembro de 2.019 e término em 21 de janeiro de 2.020;

4. O sorteio ocorrerá às 10h00min do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), na sede de ACIARA na Av: Filadélfia, nº3.355, em Araguaína TO, pelo aplicativo de sorteio eletrônico próprio da ACIARA , disponível em IOS e Android ;

5. Os participantes poderão cadastrar seus cupons no aplicativo **SORTEIO ACIARA** até às 00h00min do dia 20 (vinte) de janeiro de 2.020 (dois mil e vinte);

6. Só serão reputados válidos os cupons devidamente cadastrados através do aplicativo **SORTEIO ACIARA**, disponível em IOS e Android, que contenham as seguintes informações:

   NOME COMPLETO
   CPF
   NASCIMENTO
   SEXO
   E-MAIL
   TELEFONE
   CIDADE

   Assim como os que estejam de acordo com os termos de uso e contenham o NOME DA LOJA E DO VENDEDOR CADASTRADOS;

7. Os ganhadores deverão se apresentar na ACIARA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da realização do sorteio, munidos de documentos pessoais originais que comprovem serem os ganhadores;

8. Para o ganhador dos prêmios dos sorteios, o prazo para efetiva entrega dos mesmos, será de até 30 dias, podendo ser estendido este prazo, caso o(s) ganhador(es) não apresente(m) documentação satisfatória à transferência de documentos, como no caso das barras de ouro;

9. Os prêmios não podem ser convertidos em dinheiro;

10. Os prêmios sorteados serão:
    1° - ***R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em certificado de barras de ouro***;
    2° - ***01 I-Phone XR***;
    3° - ***01 TV 40 polegadas***;
    4° - ***01 TV 40 polegadas***;
    5° - ***01 kit Bike Family*** contendo 3 bicicletas (*uma bicicleta aro 26 Alfa- Specialgrip,18 marchas, verde, uma bicicleta aro 26 Alfa - Flowers, com cestinha, sem marcha, rosa e uma bicicleta aro 20 Wendy - Gigi, com cestinha, sem marcha, vermelha/preta*);
    6° - ***01 kit Bike Family*** contendo 3 bicicletas (*uma bicicleta aro 26 Alfa- Specialgrip,18 marchas, verde, uma bicicleta aro 26 Alfa - Flowers, com cestinha, sem marcha, rosa e uma bicicleta aro 16 GDS Bike - Meriva, com cestinha, vermelha*);
    7° - ***01 kit Bike Family*** contendo 3 bicicletas (uma bicicleta aro 26 Alfa- Specialgrip,18 marchas, verde, uma bicicleta aro 26 Alfa - Flowers, com cestinha, sem marcha, rosa e uma bicicleta aro 16 GDS Bike - Felina, sem cestinha, roxa);

A ACIARA não se responsabiliza sobre defeitos nos produtos ou ainda sobre o estado dos mesmos, aceitando, o Ganhador/Vencedor, o produto da forma que se encontram.

11. Ao cadastrar o cupom para gerar números da sorte no aplicativo **SORTEIO ACIARA**, o participante deve **OBRIGATORIAMENTE** preencher o **NOME DO VENDEDOR** da loja onde adquiriu o cupom, podendo ser desclassificado, caso não preencha os dados corretamente.

    Cabe a empresa participante reconhecer e cadastrar o vendedor premiado;

12. Cada cupom sorteado automaticamente premiará o vendedor indicado no cupom em 1 vale compras no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) + 1 (uma) bicicleta para os vendedores sorteados das 4 (quatro) premiações másters (20.000 em barras de ouro, 1 I-Phone XR, 2 TVs) e 1 (uma) bicicleta para os demais vendedores das premiações restantes na seguinte ordem:

Prêmios sorteados para clientes	**Prêmios vendedores**
20.000 em barras de ouro	01-bicicleta aro 26 Alfa Specialgrip,18 marchas, verde 01-vale compras R$: 500,00 (quinhentos reais) no Supermercados Campelo
I-Phone XR	01-bicicleta aro 26 Alfa Specialgrip,18 marchas, verde 01-vale compras R$: 500,00 (quinhentos reais) no Supermercados Campelo
1 TV 40”	01-bicicleta aro 26 Alfa Specialgrip,18 marchas, verde 01-vale compras R$: 500,00 (quinhentos reais) no Supermercados Campelo
1 TV 40”	01-bicicleta aro 26 Alfa Specialgrip,18 marchas, verde 01-vale compras R$: 500,00 (quinhentos reais) no Supermercados Campelo
1 kit Bike Family	01-bicicleta aro 26 Alfa- Specialgrip,18 marchas, preta
1 kit Bike Family	01-bicicleta aro 24 Alfa - Specialgrip, sem marcha, verde escuro
1 kit Bike Family	01-bicicleta aro 24 Alfa - Specialgrip, sem marcha, verde claro

Certificado número 10.004770/2019 - SECAP 10.004770/2019.

Os vendedores premiados têm até 05 (cinco) dias úteis para se apresentarem na ACIARA, portando documentos originais afim de adquirirem seus vales compras. Os vale compras poderão ser utilizados somente em loja credenciada à promoção;

A ACIARA não se responsabiliza sobre defeitos nos produtos ou ainda sobre o estado dos mesmos, aceitando, o Ganhador/Vencedor, o produto da forma que se encontram.

13. Os prêmios são intransferíveis;

14. A empresa interessada deverá adquirir na ACIARA ou através de seus vendedores credenciados, seu Kit de participação;

15. O valor do Kit para empresa Associada em dia com suas contribuições é no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a partir de 28/10. Para empresas não associadas da Aciara o valor é de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a partir de 28/10.

16. O Kit de Participação conterá:
    a. 500 (quinhentos) Cupons, que geram 1.875 (um mil oitocentos e setenta e cinco números da sorte)
    b. 1 adesivo de 70 x 70 cm
    c. 2 cartazes informativos da campanha 60 x 42 cm
    d. 1 panfleto explicativo da campanha 15 x 21 cm

17. A ACIARA realizará divulgação da campanha na mídia digital e eletrônica;

18. Não há limite de cupons premiados por loja, ou seja, uma mesma loja poderá ter um ou mais ganhadores, assim como, não há limites para clientes premiados;

19. Os sorteados menores de 18 (dezoito) anos apenas poderão receber os prêmios na qualidade de representados, cabendo a algum representante maior de idade o acompanhamento do mesmo;

20. Não poderão ser premiados os diretores da Aciara e nem mesmo seus funcionários, assim como **não poderão ser premiados funcionários de lojas participantes sorteados por cupom da loja onde trabalha.** A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.

21. Os clientes sorteados permitirão a utilização da sua imagem na divulgação dos vencedores e das empresas onde realizarem as compras;

22. Forma de apuração: a cada cupom eletrônico devidamente cadastrado será atribuído, aleatoriamente, um número da sorte. A cada número da sorte premiado confere o direito a um único prêmio. Os números da sorte serão sorteados eletronicamente. Os cupons eletrônicos contemplados serão aqueles cujos números para fins de sorteio coincidam com os números obtidos através do cupom físico recebido na loja que DEVE SER APRESENTADO PARA AUTENTICAÇÃO DO PRÊMIO.

23. Em caso dos contatos com os ganhadores não serem efetivados por falta de atendimento a telefone e a endereço incerto, não comparecendo o vencedor no prazo estipulado no item “8”, o prêmio será extinto e revertido a favor da ACIARA;

24. Com exceção das barras em ouro, os outros prêmios, I-Phone XR, TVs, bicicletas e vale compras serão entregues na sede da ACIARA e não há a possibilidade de envio das mesmas para algum local ou cidade em caminhão vans ou correio;

25. As questões omissas nesse regulamento serão discutidas pela diretoria executiva da ACIARA;

26. Qualquer questão controvertida deverá ser discutida mediante a 5ª Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Araguaína, localizada na Av. Filadélfia, n. 3355, Jardim Filadélfia, Araguaína-TO.

Dearley Kuhn
Presidente